



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **João Carlos Bona Garcia**, **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto** realizou-se a **milésima sexagésima oitava (1.068ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente - na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião passando para os itens da pauta, quando apresentou os seguintes votos: **1) Voto Presi nº 008/2012**. Definição das áreas responsáveis pela administração dos sítios da Companhia na Intranet e Internet, por meio de resolução especificando suas respectivas atribuições e competências. Feita a exposição de motivos, o Colegiado aprovou as atribuições e competências das áreas concernentes às ações de administração dos sítios da Companhia em ambiente Web (Intranet e Internet), tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Presi nº 009/2012**. Concessão de Botões de Lapela com o símbolo da Conab aos empregados que se encontram em plena atividade na Companhia e tenham completado 25, 30, 35 e 40 anos de serviços prestados à empresa. Feita a exposição de motivos, o Colegiado aprovou a proposta de concessão de Botões de Lapela com o símbolo da Conab aos empregados que se encontram em plena atividade na Companhia e tenham completado 25, 30, 35 e 40 anos de serviços prestados à empresa, tendo sido o Voto aprovado. Em seguida o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes votos: **3) Voto Diafi nº 116 /2012**. Processo 21211.000194/2012-80. Ratificação de inexigibilidade de licitação para a contratação de assinatura dos periódicos “O Pregoeiro” e “Boletim Jurídico Licicon” da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma do item 2.1, letra “d” da Resolução nº 13/2010, ratificou a inexigibilidade de licitação para a contratação dos periódicos “O Pregoeiro” e “Boletim Jurídico Licicon” da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Diafi nº 117/2012**. Fax Sureg/PR nº 320/2012. Alterar destinação do imóvel denominado Armazém Frigorífico de Curitiba, com vistas a avaliação do imóvel e dos equipamentos localizados na Rua General Potiguara, 1405, em Curitiba-PR. Feita a exposição de motivos, o Colegiado aprovou a avaliação, e a alteração da sua destinação de uso pela Companhia para venda, nos termos do inciso VIII do art. 16 do Estatuto Social. Ressalta-se que o assunto deverá ser submetido ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XV do art. 19, para autorizar a citada mudança de destinação, tendo sido o Voto aprovado. **5) Voto Diafi nº 118/2012**. Processo 21200.2277/2012-32. Aquisição de 6 (seis) veículos para a Matriz, sendo 5 (cinco) de serviços gerais e 1 (um) de representação. Feita a exposição de motivos o Colegiado, nos termos da Resolução nº 13/2010, autorizou a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, destinado a aquisição de 6 (seis) veículos novos, em conformidade com o Termo de Referência constante dos autos, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Diafi nº 119/2012**. Processo 21219.0245/2009-06. Aprovação do Laudo de Avaliação do imóvel onde está localizada a Unidade Armazenadora de Presidente Médici/RO, sito na Av. J.K, nº 2608. Feita a exposição de motivos o Colegiado aprovou, nos termos do subitem 01.4, do item 01,



inciso IV, do capítulo II, das Normas da Organização de Alienação de Bens Imóveis – Código 60.208, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o Laudo de Avaliação emitido pela CEF, em 12/9/2012, que atribuiu ao imóvel o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Diafi nº 120/2012.** Processo 21219.000389/2009-54. Aprovação do Laudo de Avaliação do imóvel onde está localizada a Unidade Armazenadora de Colorado do Oeste/RO, sito na Av. Marechal Rondon nº 4793. Feita a exposição de motivos o Colegiado aprovou, nos termos do subitem 01.4, do item 01, inciso IV, do capítulo II, das Normas da Organização de Alienação de Bens Imóveis – Código 60.208, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o Laudo de Avaliação emitido pela CEF, que atribuiu ao imóvel o valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), tendo sido o Voto aprovado. **8) Voto Diafi nº 121/2012.** Processo 21217.045/2012-61. Ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental – SANEAR, consubstanciada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Feita a exposição de motivos o Colegiado ratificou, na forma da Resolução nº 13/2010, a contratação do fornecimento de água potável à UA Colatina junto à SANEAR, Autarquia Municipal, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, devendo os atos serem publicados na imprensa oficial, como condição indispensável para as suas eficácias, tendo sido o Voto aprovado. **9) Voto Diafi nº 122/2012.** Processo 21217.087/2012-00. Ratificação e dispensa de licitação para a contratação da ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, fundamentada no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Feita a exposição de motivos o Colegiado ratificou, na forma da Resolução nº 13/2010, a contratação do fornecimento de energia elétrica junto à empresa ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, com fulcro no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devendo os atos serem publicados na imprensa oficial, como condição indispensável para as suas eficácias, tendo sido o Voto aprovado. Em seguida o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização apresentou o seguinte voto: **10) Voto Digep nº 036/2012.** Processo 21200.002463/2012-71. Empregado matrícula nº 071.975 requer inclusão de exame laboratorial no SAS. Feita a exposição de motivos o Colegiado autorizou, consubstanciado nas análises técnicas e nas Normas que regulamentam a matéria incluir o procedimento de “Calprotectina Fecal” na modalidade livre escolha, limitado à periodicidade semestral, podendo ser alterada mediante prescrição médica, cujo valor na presente data é de R\$649,00, tendo sido o Voto aprovado. Em seguida o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes votos: **11) Voto Dirab nº 067/2012.** Processo 08.0577/2011. Aprovação do Projeto Básico e Autorização para Deflagração do Processo Licitatório, para licitar a contratação de empresa para a execução das obras de recuperação dos danos causados à estrutura do telhado do Silo Buffalo da Unidade Armazenadora da Conab, localizada à Rua 4, nº 315, Distrito Industrial II, em Uberaba – MG, com valor estimado de R\$ 153.292,28 (cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Feita a exposição de motivos o Colegiado aprovou o Projeto Básico e autorizou a realização do Certame Licitatório, na modalidade de “Tomada de Preços”, tendo sido o Voto aprovado. **12) Voto Dirab nº 068/2012.** Nota Técnica Sureg/RS nº 02/2012. Doação internacional de alimentos objeto das Leis 12.629 e 12.688. Feita a exposição de motivos o Colegiado, na forma do inciso I do art. 19 do Estatuto Social, aprovar a Nota Técnica Sureg/RS 02/2012, na sua íntegra, tendo sido o Voto aprovado. **13) Voto Dirab nº 069/2012.** Processo nº 12.0170/2012-11. Aprovação do Projeto

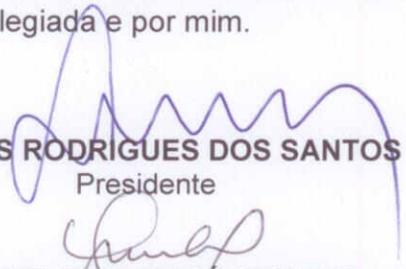


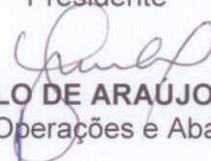
Conab

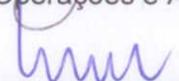
Companhia Nacional de Abastecimento

Básico e Autorização para licitar a contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de substituição das telhas das coberturas e fechamento dos oitões de quatro armazéns graneleiros, sendo dois "Codrasa" e dois "Flat Storage" da UA Sorriso-MT. Feita a exposição de motivos o Colegiado aprovou o Projeto Básico e autorizou a realização do Certame Licitatório, na modalidade de "Tomada de Preços", tendo sido o Voto aprovado.

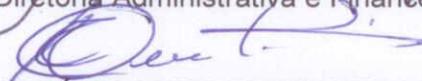
14) Voto Dirab nº 070/2012. Despacho Suope/Geope, de 20/11/2012, referente pleito dos representantes legais dos adquirentes do milho ofertado por meio dos Avisos VEP de nºs 318, 326, 341, 342, 354, 366, 371, 381 e 391/2012. Solicitação para prorrogação no prazo de comprovação das operações de VEP de milho objeto dos Avisos mencionados. Feita a exposição de motivos o Colegiado, neste caso específico e pontual, autoriza a prorrogação do prazo final de comprovação das operações de VEP de milho, objeto dos Avisos citados na forma proposta pela Suope tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

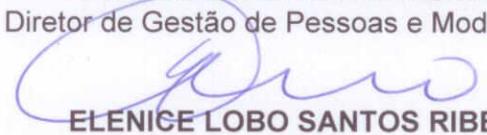

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
 Presidente


MARCELO DE ARAÚJO MELO
 Diretoria de Operações e Abastecimento


SÍLVIO ISOPO PORTO
 Diretor de Política Agrícola e Informações


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
 Diretoria Administrativa e Financeira


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
 Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização


ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
 Secretária